



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA Nº 12/2017/CONDEP/DACC/NT/UNIR

Às 14h45 do dia 06 de julho de 2017, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Departamental do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação (CONDEP/DACC/UNIR), presidido pelo Chefe do DACC, o prof. Alisson Diôni Gomes, doravante prof. Alisson. A reunião foi realizada no Laboratório de Informática-01 no *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, localizado à Rodovia BR-364, km 9,5, sentido Porto Velho-Rio Branco, em Porto Velho, Rondônia. **Além do prof. Alisson, estiveram presentes os seguintes conselheiros:** a prof.^a Carolina Yukari Veludo Watanabe – doravante Prof.^a Carolina –, a prof.^a Darlene Figueiredo Borges Coelho, a prof.^a Liliane da Silva Coelho Jacon, o prof. Pablo Nunes Vargas, o prof. Paulo Roberto de Oliveira Borges, o prof. Valmir Batista Prestes de Souza – doravante Prof. Valmir – o prof. Vasco Pinto da Silva Filho, o vice-represente do segmento discente, o estudante Gabriel Tanscheit Alves, e o representante do segmento técnico-administrativo, o servidor Hilton Crivelon Martins Ferreira. O prof. Marcello Batista Ribeiro ausenta-se em virtude de seu afastamento para doutorado, por via da Portaria nº 578/2016/GR/UNIR, de 14 de junho de 2016. O prof. Carlos Luis Ferreira da Silva ausenta-se em razão do fato de se encontrar em férias. **A reunião foi convocada com a seguinte pauta:** (1) Relatório da Comissão de Avaliação *in loco* do Curso de Licenciatura em Computação: possibilidade de recurso diante dos resultados apresentados; (2) Diligência encaminhada ao curso de Bacharelado em Ciência da Computação sobre celebração de Protocolo de Compromisso; (3) Horário 2017/2; (4) Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACC para o ano de 2018; e (5) Informes e outros. **Não havendo alteração na pauta, segue-se ao seu tratamento,** iniciando pelo item: **Relatório da Comissão de Avaliação in loco do Curso de Licenciatura em Computação: possibilidade de recurso diante dos resultados apresentados.** O item inicia-se com o Prof. Alisson informando que, tendo sido feito o procedimento de avaliação *in loco* do Curso de Licenciatura em Computação, recebeu, ao dia 29 de junho, os resultados do trabalho, sendo que, no conceito geral, o curso recebeu Conceito 3, com os seguintes conceitos nas dimensões: (1) 3,1 na Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica; (2) 3,8 na Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial; e (3) 2,6 na Dimensão 3: infraestrutura. Feita a exposição inicial, abre a discussão, e, feitas as devidas discussões, o CONDEP/DACC delibera no sentido de que não apresentará recurso diante da avaliação feita, ao mesmo tempo em que tomará como uma de suas prioridades o trabalho no sentido de se conseguir uma estrutura de gabinetes para os professores do curso. Prossegue-se ao próximo item: **diligência encaminhada ao curso de Bacharelado em Ciência da Computação sobre celebração de Protocolo de Compromisso.** O item inicia-se com o Prof. Alisson informando que, devido à falta de postagem dos documentos referentes ao Protocolo de Compromisso do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, foi aberta uma diligência, sendo que a Instituição tem até o final do mês de julho para proceder à apresentação de uma resposta referente a esta questão. Feita a exposição inicial, o Prof. Alisson abre a discussão. Às 15h25

Jos

Gabriel Alves

Watanabe
deputado

A

Alisson

A

Dyamen

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

o Prof. Ângelo de Oliveira se apresenta à reunião, e solicita assento, sendo que o seu assento é aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Às 15h32 o Prof. Antônio Lemos Regis se apresenta à reunião, e solicita assento, sendo que o seu assento é aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Feitas as devidas discussões referentes a este item, o CONDEP/DACC delibera no sentido de aceitar o Protocolo de Compromisso, conforme os termos constantes no Plano de Melhorias Acadêmicas que havia sido aprovado no início do ano de 2017, e, neste âmbito, serão apresentadas também, de forma sintética, as razões que levaram à não inserção das informações referentes ao mesmo no sistema E-MEC quando do prazo que fora dado pelo sistema. Tais razões se referem basicamente ao fato de que dificuldades no trâmite interno da Instituição impediram a postagem das informações, sendo que, entretanto, os trabalhos, da parte do DACC, foram devidamente realizados no âmbito daquilo que estava dentro das suas atribuições. Tomadas as deliberações, prossegue-se ao próximo item. **Horário 2017/2.** O item inicia-se com o Prof. Alisson passando a palavra à Prof.^a Carolina, para que ela apresente o horário e suas considerações a respeito. Feita a apresentação do horário e as devidas discussões, o mesmo é aprovado, ficando uma cópia sua anexa a esta Ata para os fins que se fizerem necessários. Um problema apresenta-se nesta questão, que diz respeito ao fato de que o Conselho do Departamento ficou em dúvida sobre se o cadastro de duas turmas para cada disciplina atribuída a um determinado professor nas turmas em que estiverem juntadas uma turma do curso de Bacharelado em Ciência da Computação e uma turma do curso de Licenciatura em Computação. A dúvida, mais especificamente, se refere à questão referente a se seria possível o professor que estiver nesta condição, legalmente, registrar, para fins de progressão funcional ou outros fins, as cargas horárias referentes às duas turmas ou se a apenas uma. Neste contexto, feitas as devidas discussões, neste item o CONDEP/DACC toma as seguintes deliberações: (I) serão cadastradas, junto ao SINGU, duas disciplinas onde houver turma dos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Licenciatura em Computação juntas. O Conselho Departamental do DACC recomenda, ainda, aos professores que estiverem nesta condição, que estes registrem carga horária referente a apenas uma destas turmas, de modo a se evitar que os referidos professores venham a ser postos em condições que possam vir a lhe prejudicar em momento futuro. Trata-se, neste caso, de um procedimento visando a garantia de uma segurança ao professor, para que assim este possa desenvolver suas atividades sem que riscos sejam postos para si; (II) o DACC consultará a PROGRAD a respeito da questão, sendo que esta Pró-Reitoria deverá apresentar resposta até a data 14 de julho de 2017. Caso não seja apresentada resposta a esta questão, a Chefia do Departamento fica autorizada pelo CONDEP/DACC a cadastrar as disciplinas no SINGU conforme os termos do item I desta deliberação. Por fim, o CONDEP/DACC delibera no sentido de que, em caso de contratação do professor substituto previsto para o DACC, a este serão atribuídas as disciplinas de Sistemas Distribuídos e Cálculo Numérico. Em razão do avançar do horário e do fato de que não lhe foi possível elaborar uma proposta de recomposição dos NDEs dos cursos vinculados ao DACC, o Prof. Alisson solicita que o item referente aos mesmos seja retirada da pauta, e

Des

Gabriel Lemos

Bitter Lemos
Arquibald

A

Alisson
A

Carolina
R
CP
A



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

que se convoque uma nova reunião em que este item esteja presente no prazo de duas semanas a contar da realização desta reunião. A proposta é aprovada por unanimidade. Prossegue-se, então, ao item **Informes e outros**. O item inicia-se com o Prof. Valmir solicitando a palavra para informar que em agosto terão início as atividades referentes ao Doutorado Interinstitucional em Ciência da Informação a ser realizado entre a UNIR e a Universidade de São Paulo (USP), sendo que, em razão deste fato, não poderá mais atuar junto aos NDEs dos cursos vinculados ao DACC. Às 16h24, a representante do segmento discente, a estudante Ana Isabel Mendoza Dueñas, se apresenta à reunião, solicita assento e seu assento é aprovado por unanimidade pelo CONDEP/DACC. A Prof.^a Carolina solicita a palavra e informa que o Núcleo de Tecnologia da UNIR montou uma comissão com o objetivo de que este Núcleo se organize para conseguir executar eventuais sobras do orçamento da Universidade referente ao ano de 2017, sendo que, neste sentido, esta comissão trabalhará no sentido de se elaborar planos a serem entregues à PROPLAN para execução no caso destas sobras, podendo, também, estes planos serem utilizados para solicitação de emendas parlamentares, seja no presente, seja no futuro. A Prof.^a Carolina apresenta, também, a proposta no sentido de que o DACC encampe a perspectiva de se solicitar ao Departamento de Engenharia Civil (DECIV) autorização para a utilização de um prédio cuja construção está prevista e cuja utilização seria feita pelo Curso de Engenharia Civil, sendo que, segundo as informações disponíveis ao DACC, o DECIV julgou inadequadas as instalações do prédio em questão, por entender que a sua estrutura não conseguiria atender do modo devido as necessidades do Curso de Engenharia Civil. Desta forma, a Prof.^a Carolina propõe ao CONDEP/DACC que o DACC proceda à solicitação ao DECIV no sentido de que o Departamento Acadêmico de Ciência da Computação possa utilizar esta estrutura para as suas finalidades e necessidades. Propõe, também, ao CONDEP/DACC que se aprove a proposta de criação dos seguintes laboratórios: (I) laboratórios de redes de computadores; (II) laboratórios de banco de dados; (III) laboratório de hardware, computadores e periféricos; e (IV) laboratório de tecnologias e sistemas de comunicação. Feitas as devidas discussões referentes a este item, as propostas apresentadas pela Prof.^a Carolina são todas aprovadas por unanimidade. **Nada mais havendo a se discutir, às 17h08 declara-se encerrada a reunião**, extraindo-se dela esta Ata, que vai assinada por mim, Alisson Diôni Gomes, Chefe do DACC e Presidente deste Conselho Departamental, e por todos os demais presentes.

Porto Velho, 06 de julho de 2017.

Alisson Diôni Gomes	
Ângelo de Oliveira	

Gabriel Alves

Cristiano

João Gabriel



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Antônio Lemos Regis	<i>Antônio Lemos Regis</i>
Carlos Luis Ferreira da Silva	Em férias
Carolina Yukari Veludo Watanabe	<i>Carolina</i>
Darlene Figueiredo Borges Coelho	<i>Darlene Figueiredo</i>
Hilton Crívelon Martins Ferreira (Rep. Técnico)	<i>Hilton Crívelon M. Ferreira</i>
Liliane da Silva Coelho Jacon	<i>Liliane S. Jacon</i>
Marcello Batista Ribeiro	Afastado para doutorado
Pablo Nunes Vargas	<i>Pablo Nunes Vargas</i>
Paulo Roberto de Oliveira Borges	<i>Paulo Roberto de Oliveira Borges</i>
Raimundo Josedi Ramos Veloso	Ausente
Valmir Batista Prestes de Souza	<i>Valmir Batista Prestes de Souza</i>
Vasco Pinto da Silva Filho	<i>Vasco Pinto da Silva Filho</i>
Ana Isabel Mendoza Dueñas (Rep. Discente)	<i>Ana Isabel M. Dueñas</i>
Gabriel Tanscheit Alves (vice-representante discente)	<i>Gabriel Tanscheit Alves</i>

A

[Handwritten signature]